

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

17.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula
31.781

ficha
01

São Paulo, 23 de novembro de 1.990.

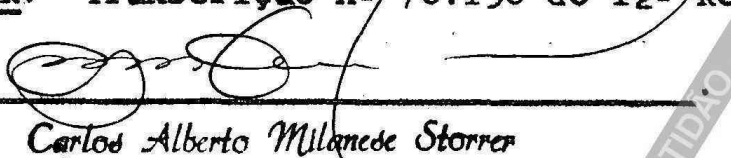
IMÓVEL:- DOIS PRÉDIOS residenciais, à rua Aiguara ou Aiguara, n.ºs. 20 e 20-fundos, no 41.º Subdistrito - CANGAÍBA, e seu terreno, distante 70,00m. da esquina com a rua Aliança, medindo 10,00m. de frente para a rua Aiguara, por 31,50m. da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, ou seja, 10,00m., perfazendo a área de ... 315,00m²., confrontando do lado direito de quem da rua Alha pa ra o imóvel, com a casa n.º 18; do lado esquerdo, no mesmo sentido, com a casa n.º 22; e pelos fundos, com a casa n.º 60 da rua Goitá.

Contribuinte:- n.º 060.191.0018-9.

PROPRIETÁRIOS:- PARDYLAN GOYANO e sua mulher OFÉLIA DE SOUZA/GOYANO, brasileiros.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição n.º 70.150 do 12.º Registro.

O OFICIAL MAIOR


Carlos Alberto Milaneze Storren

R.01/M. 31.781, em 23 de novembro de 1.990.

Pela Carta de Adjudicação passada em 20 de julho de 1.990, pelo Cartório do 2.º Ofício e Juízo de Direito da 2.ª Vara, ambos da Família e Sucessões do Foro Regional Penha de França, desta Capital, extraída dos autos n.º 284/90-7R de arrolamento dos bens deixados por falecimento de PARDYLAN GOYANO (CIC. -- n.º 062.888.398-68), ocorrido em 16 de fevereiro de 1.990, no estado civil de casado no regime da comunhão de bens, ante

(continua no verso)

matricula

31.781

ficha

01

verso

rior a lei 6.515/77, com OFÉLIA SOUZA GOYANO, o imóvel desta matrícula, estimado em Cr\$ 298.836,00, foi ADJUDICADO (sentença de 18 de junho de 1.990, que transitou em julgado em 12 de julho de 1.990), a viuva meeira: OFÉLIA DE SOUZA GOYANO, brasileira, do lar, RG. 13.454.002, residente e domiciliada à rua Aiguara, nº 20, Cangaíba, nesta Capital.

O OFICIAL MAIOR



Carlos Alberto Milaneze Storren

AV.02/M.31.781, em 07 de dezembro de 2016

Prenotação nº 203.111, de 22 de novembro de 2016

Nos termos do formal de partilha expedido em 27 de outubro de 2016, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional VIII - Tatuapé, desta Capital, extraído dos autos nº 0000930-29.2002.8.26.0008, e à vista da certidão emitida em 07 de fevereiro de 2002, por meio do sistema informatizado da Secretaria da Receita Federal do Brasil, procede-se à presente averbação para constar que OFÉLIA DE SOUZA GOYANO, acha-se inscrita no CPF sob nº 151.758.448-57.

O Escrevente


Daniela Mendes Cristino
Escrevente Autorizada

AV.03/M.31.781, em 07 de dezembro de 2016

Prenotação nº 203.111, de 22 de novembro de 2016

Nos termos do formal de partilha mencionado na AV.02 supra, e à vista da certidão de óbito extraída do termo nº 15724, fls. 253, livro C-19, em 04 de janeiro de 2002, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito Belenzi-

(continua na ficha 02)

CNS 11.129-4

W

matrícula

31.781

ficha

02

São Paulo, 07 de dezembro de 2016

no, desta Capital, procede-se à presente averbação para cons-
tar o falecimento de OFÉLIA DE SOUZA GOYANO, ocorrido em 26
de dezembro de 2001, no estado civil de viúva.

O Escrevente


Daniella Mendes Criatinu
Escrevente Autorizada

R.04/M.31.781, em 07 de dezembro de 2016

Prenotação nº 203.111, de 22 de novembro de 2016

Nos termos do formal de partilha mencionado na AV.02 supra, extraído dos autos nº 0000930-29.2002.8.26.0008 de arrolamento dos bens deixados por falecimento de OFÉLIA DE SOUZA GOYANO (CPF nº 151.758.448-57), no estado civil de viúva, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$79.169,00, foi atribuído na partilha, homologada por sentença de 14 de agosto de 2015, transitada em julgado em 13 de outubro de 2015, aos herdeiros filhos, na seguinte proporção: ROBERTSON DE SOUZA GOYANO, RG nº 22.313.050-3-SP, CPF nº 004.103.298-51, economiário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ZILMA MARIA TELES DE CARVALHO GOYANO, RG nº 9.479.858-8-SP, CPF nº 900.889.808-04, secretária; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Rodrigues Barbosa, nº 158, apto. 22, Tatuapé, nesta cidade; ROBINSON DE SOUZA GOYANO, RG nº 3.443.632-SP, CPF nº 481.784.898-72, técnico químico, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARINALVA ALVES DE OLIVEIRA GOYANO, RG nº 35.540.260-9-SP, CPF nº 224.363.658-14, caixa de lojas, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Aiguara, nº 20-fds, Cangaíba, nesta cidade; e SANDRA MARIA DE SOUZA GOIANO, RG nº 4.654.020-SP, CPF nº 686.134.158-49, brasileira, divorciada, bancária, residente e domiciliada na Rua Governador Pedro de Toledo, nº 34, apto. 21, Santos, neste Estado, a parte ideal correspondente a 1/3 do imóvel.

Continua no verso

matrícula

31.781

ficha

02

verso

O Escrevente


Daniela Mendes Cristino
Escrevente Autorizada

AV.05/M.31.781, em 07 de dezembro de 2016

Prenotação nº 203.111, de 22 de novembro de 2016

Nos termos do formal de partilha mencionado na AV.02 supra, procede-se à presente averbação para constar que a parte ideal correspondente a **1/3** do imóvel objeto desta matrícula, adquirida pela herdeira SANDRA MARIA DE SOUZA GOIANO, já qualificada, ficou gravada com **construção judicial (penhora)**, exarada no rosto dos autos de execução de título extrajudicial - fiança, ajuizada por ALDA MARIA PAIXÃO, processo nº 0013822-05.2012.8.26.0562 (ordem nº 454/12), em trâmite perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Santos, deste Estado.

O Escrevente


Daniela Mendes Cristino
Escrevente Autorizada